



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU**

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2025

**DECRETO Nº 1292 , DE 05 DE MAIO DE 2025 - LEI N.782**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$270.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>270.000,00</b>
02	02	02	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	55	04.122.0003.2007.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	50.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	06	01	ENSINO FUNDAMENTAL	
	161	12.122.0007.2055.0000	GESTÃO EDUCACIONAL	20.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	367	10.301.0009.2039.0000	GESTÃO DA SAÚDE	200.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>		<b>270.000,00</b>
	Fontes de Recurso	
	01 00	270.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO RODRIGUES FONSECA  
PREFEITO MUNICIPAL  
403.905.048-74

TRABIJU, 05 de maio de 2025